ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

10/12/2020 Data: Nota de Liquidação 820/20 Nº da Liquidação:

> Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Proieto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores

Elemento: 3.3.90.37.03.99.00.00.1001- VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000017 Nº Docto. Fiscal: 966 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho: 404/20 Liquidações Anteriores: 50.978.85 203.915,40 Valor da liquidação: Valor do empenho : 50.978.85 Valor Anulado: 0.00 Valor Anulado: 0.00 Total (A): 203.915.40 Total (B): 101.957.70 Saldo (A - B): 101.957,70

Credor: 1353 **ASE VIGILANCIA LTDA**

Endereço: R IMACULADA CONCEICAO, 106, CASA: 02; Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 10-565-495/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executados nas dependências deste Legislativo no mês Novembro/2020, conforme Termo de Recebimento 304/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 50.978,85

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 50.978,85 (cinquenta mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal: Data:

Data: 25/09/2019 Pregão Presencial Número: 50/2019 Modal, licitação:

1/2020 Data: 30/09/2020 Contrato:

OSVALDO JOSÉ KARAS OTONIEL DE SOUZA ROCHA

Emissor - Div. Financeira e Contábil Diretor Financeiro - P. N° 186/2018 Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 304/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da câmara municipal de araucária, prestado no mês de novembro/2020, constante na nota fiscal nº 966, emitida em 01/12/2020, no valor total de R\$ 50.978,85 (cinquenta mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), da empresa **ASE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 10.565.495/0001-50.**

Pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis após apresentação da NF.

Data da apresentação: 01/12/2020. Prazo para pagamento: 08/12/2020

Empenho nº: 404/2020.

Data de ateste: 10/12/2020 – Há pendencias relacionadas a CND Fiscal Federal, contudo o Gestor de Contratos manifestou-se favorável ao pagamento, em atraso, dos serviços prestados pela corporação, desde de que condicionando à Comissão de Recebimento o estabelecimento de prazo determinado para a regularização da situação fiscal pela contratada.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 10 de dezembro de 2020.

Juliano Franz Müller

Samir Kafrouni

Presidente

Secretário





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

966

Data e Hora de Emissão 01/12/2020 12:22:05

Código de Verificação

CXFH710N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASE VIGILANCIA LTDA ME

 CPF / CNPJ:
 10.565.495/0001-50
 Inscrição Municipal:
 11 02 0558149-5

 Endereço:
 R.IMACULADA CONCEIÇÃO, 000106 CS 02 - BAIRRO:
 Tel.: 41 - 30192123

REBOUÇAS

Município: CURITIBA UF: PR Email: adm.asevigilancia@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.:
Endereço: R. IRMÃ ELIZBETH WERKA, 55 - COMPLEMENTO: JD PETRÓPOLIS - CEP: 83704580

Município: Araucária UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA - CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PR 02 POSTOS 24HS TDM 01 POSTO 12HS SEG a SEX

PARÍODO: NOVEMBRO 2020 CONTRATO: 10/2019 PROCESSO ADM: 54/2019 PREGÃO: 09/2019

BANCO: BRADESCO / AG: 1345 / CC: 3472-0

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 42.822,24

ISS RETIDO - R\$ 2.548,94 / INSS - R\$ 5.607,67

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$50.978,85

Código da Atividade

11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	50.978,85	5,00	2.548,94	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASE VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.565.495/0001-50 Certidão nº: 27645015/2020

Expedição: 21/10/2020, às 19:09:32

Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASE VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.565.495/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.565.495/0001-50

Razão Social: ASE VIGILANCIA LTDA ME

Endereço: R IMACULADA CONCEICAO 106 CASA 02 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113016464003880337

Informação obtida em 02/12/2020 08:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ASE VIGILANCIA LTDA ME

CNPJ: 10.565.495/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 558149-5

ENDEREÇO: R. IMACULADA CONCEIÇÃO, 106 CS 02 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	遊	展心			Exercício(s)	(35)C
IMPOSTO NATUREZA	SOBRE (AUTO)	SERVIÇOS	DE	QUALQUER	2019	

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO №: **365082/2020**EMITIDA EM: **01/12/2020**VÁLIDA ATÉ: **30/12/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 21FB.615A.6C53.4CA3-1.9F6A.01CD.A2A2.EA07-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 022817832-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.565.495/0001-50

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>